



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER Nº 7/2023 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 09 de fevereiro de 2023 reuniram-se na Sala de Reuniões Rosane de Almeida Barros Rosa, da Câmara Municipal de Pilar do Sul, em conformidade com o Regimento Interno, os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação**, com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2023** - Altera a Lei Complementar nº 274/2014 e dá outras providências, que visa conceder reajuste no valor do cartão alimentação dos funcionários da Câmara Municipal.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o Parecer Jurídico nº 14/2023, a propositura apresenta o requisito da **admissibilidade e formalidade**, sendo assim inexistem óbices que impeçam sua tramitação.

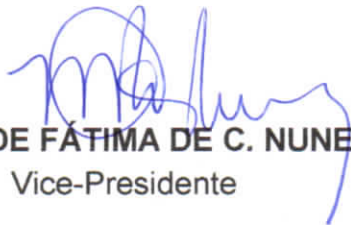
Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação do **Projeto de Lei Complementar nº 5/2023**.

Pilar do Sul, 09 de fevereiro de 2023.

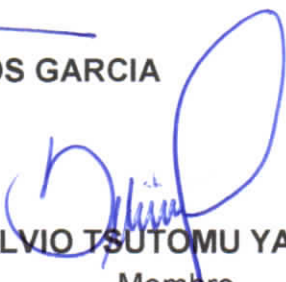
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA

Presidente


MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES

Vice-Presidente


SILVIO TSUTOMU YASUDA

Membro